



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2021 – SUPARC.

PROCESSO SEI N°: 00010.003694/2021-51

OBJETO: SELEÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE, a ser contratado pela CONCESSIONÁRIA GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A., para atuar na fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos sócio econômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do contrato de parceria público privada nº 003/2021, cujo objeto é a parceria público-privada, na modalidade concessão patrocinada, para prestação dos serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos da Rodovia Transcerrados e Estrada Palestina.

PROPONENTES EM ANÁLISE: Consórcio EVVIA ICO e Empresa ERNST & YOUNG Assessoria Empresarial LTDA.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No dia 08 de setembro de 2021, foi publicado na edição nº 195, página 28 do Diário Oficial do Estado, bem como em jornal de grande circulação do estado do Piauí, Jornal Meio Norte de 09 de setembro de 2021 na página 03, o Aviso do Chamamento Público nº 003/2021 – SUPARC para SELEÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE, a ser contratado pela CONCESSIONÁRIA GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A., para atuar na fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos sócio econômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do contrato de parceria público privada nº 003/2021, cujo objeto é a parceria público-privada, na modalidade concessão patrocinada, para prestação dos serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos da Rodovia Transcerrados e Estrada Palestina.

As empresas interessadas em participar da SELEÇÃO deveriam apresentar sua PROPOSTA até às 13 horas do dia 30 de setembro de 2021, diretamente na sede da SUPARC ou através do e-mail transcerrados@ppp.pi.gov.br.

A Comissão Especial de Seleção recebeu, tempestivamente, as propostas das seguintes empresas: Consórcio EVVIA ICO e Empresa ERNST & YOUNG Assessoria Empresarial LTDA.

O presente relatório tem por objetivo a análise da Comissão sobre as propostas apresentadas, considerando o cumprimento aos requisitos solicitados no item “4-Da apresentação da Proposta

Econômica/Habilitação Jurídica/Regularidade Fiscal e Trabalhista/Qualificação Econômico-financeira” e item “5-Da Habilidade Técnica” do Edital de Chamamento Público, e tornar pública a pontuação atribuída aos Planos de Trabalho que integram as respectivas propostas, em atendimento às regras dispostas no item 6.4 do Edital.

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO

O item 4.2 do Edital estabeleceu os requisitos necessários para apresentação das propostas neste procedimento. Conforme consta nos autos do processo, as proponentes foram HABILITADAS, estando aptas à avaliação e classificação dos seus Planos de Trabalho.

No que toca aos Planos de Trabalho que integram as respectivas propostas, a Comissão analisou os documentos à luz da alínea “e”, item 4.2 do Edital, considerando se as proponentes descreveram, detalhadamente, a metodologia aplicada por elas na condução dos serviços de acompanhamento das atividades da Concessão, abordando os aspectos destacados nos quesitos (i), (ii), (iii), (iv) e (v).

Item 4.2, alínea “e”: “Apresentação de PLANO DE TRABALHO, com descrição detalhada da metodologia a ser aplicada na condução dos serviços de acompanhamento das atividades da CONCESSÃO (...)” (grifo nosso).

Os Planos foram avaliados conforme os critérios estabelecidos na tabela do item 6.4 do Edital, transcritos abaixo:

Item 6.4: “Para efeito de SELEÇÃO do VERIFICADOR, a COMISSÃO (...) classificará as PROPONENTES em ordem decrescente, conforme pontuação atribuída aos respectivos Planos de Trabalhos, os quais serão avaliados pelos critérios da tabela abaixo:” (grifo nosso).

PLANO DE TRABALHO – MÁXIMO DE 100 PONTOS	
QUESITO	PONTUAÇÃO
(i) Descrição geral: compreensão dos objetivos do trabalho e apresentar a adequação do escopo detalhado dos serviços a serem desenvolvidos.	Nota de 0 a 25 pontos, sendo: 0 – não atende; 12,5 – atende parcialmente; 25 – atende.
(ii) Metodologia de trabalho: metodologia específica a ser aplicada para cada um dos serviços em suas diferentes fases.	Nota de 0 a 25 pontos, sendo: 0 – não atende; 12,5 – atende parcialmente; 25 – atende.
(iii) Organização: o tópico deverá, no mínimo, apontar o cronograma de desenvolvimento dos trabalhos, que deverá ser compatível com as	Nota de 0 a 25 pontos, sendo: 0 – não atende;

<p><i>definições do Cronograma da Concessionária, bem como as atividades a serem desenvolvidas, informando os prazos de início e fim de cada evento e suas respectivas interferências e relacionamentos entre si.</i></p>	<p><i>12,5 – atende parcialmente; 25 – atende.</i></p>
<p><i>(iv) Abordagem Técnica e Prática para a estruturação dos Modelos de Governança e Gestão das Operações, incluindo dinâmica operacional da Verificação Independente.</i></p>	<p><i>Nota de 0 a 25 pontos, sendo: 0 – não atende; 12,5 – atende parcialmente; 25 – atende.</i></p>
<p><i>(v) Avaliação de impacto do projeto: metodologia de identificação de indicadores estratégicos (ambiental, social e de governança da concessão) para avaliação e mensuração do impacto econômico e social do projeto, incluindo a proposição de matriz desses indicadores.</i></p>	<p><i>Nota de 0 a 25 pontos, sendo: 0 – não atende; 12,5 – atende parcialmente; 25 – atende.</i></p>

Segue, abaixo, o descritivo de análise de cada Proponente:

2.1. CONSÓRCIO EVVIA ICO

O Plano de Trabalho do Consórcio EVVIA ICO apresenta de forma detalhada a forma de organização, das experiências e atuações das empresas EVVIA Engenharia e ICO Consultoria nos serviços similares. No item 3, - “Atividades desenvolvidas do Plano de Trabalho”, informa que o projeto prevê o investimento de R\$ 808.921.232,88, porém, conforme contrato nº 03/2021 assinado no dia 26 de julho de 2021 o valor estimado é de R\$ 650.049.692,73.

O Plano de Trabalho do Consórcio EVVIA ICO atendeu integralmente aos quesitos (i), (ii), (iii) e (iv) solicitados na alínea “e” do item 4.2 e na tabela do item 6.4 do Edital, recebendo nota máxima em cada um deles.

Com relação ao quesito (V) do Plano de Trabalho a empresa atendeu de forma parcial, por não incluir na proposta a proposição de matriz dos indicadores.

O Consórcio EVVIA ICO obteve a nota de, **112,5 (cento e doze vírgula cinco) PONTOS**.

2.2. ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O Plano de Trabalho da empresa EY atendeu integralmente os quesitos (i), (ii) e (iii) solicitados na alínea “e” do item 4.2 e na tabela do item 6.4 do Edital, recebendo nota máxima em cada um deles.

Com relação ao quesito (iv) do Plano de Trabalho a empresa atendeu de forma parcial, por não incluir na proposta a Gestão das Operações, incluindo a dinâmica operacional do Verificador Independente.

A Comissão observou que o Plano de Trabalho da proponente EY não atendeu ao quesito (v) haja vista que não foi apresentada a avaliação de impacto do projeto com a identificação de indicadores estratégicos.

A ERNEST & YOUNG obteve a nota de **87,5 (oitenta e sete vírgula cinco) PONTOS**.

2.3. TABELA GERAL DE PONTUAÇÃO DAS PROPONENTES

PLANO DE TRABALHO – MÁXIMO DE 100 PONTOS		
QUESITO	PONTUAÇÃO DAS PROPONENTES	
	Consórcio Evvia ICO	EY
(i) Descrição geral: compreensão dos objetivos do trabalho e apresentar a adequação do escopo detalhado dos serviços a serem desenvolvidos.	25,0	25,0
(ii) Metodologia de trabalho: metodologia específica a ser aplicada para cada um dos serviços em suas diferentes fases.	25,0	25,0
(iii) Organização: o tópico deverá, no mínimo, apontar o cronograma de desenvolvimento dos trabalhos, que deverá ser compatível com as definições do Cronograma da Concessionária, bem como as atividades a serem desenvolvidas, informando os prazos de início e fim de cada evento e suas respectivas interferências e relacionamentos entre si.	25,0	25,0
(iv) Abordagem Técnica e Prática para a estruturação dos Modelos de Governança e Gestão das Operações, incluindo dinâmica operacional da Verificação Independente.	25,0	12,5
(v) Avaliação de impacto do projeto: metodologia de identificação de indicadores estratégicos (ambiental, social e de governança da concessão) para avaliação e mensuração do impacto econômico e social do projeto, incluindo a proposição de matriz desses indicadores.	12,5	ZERO
TOTAL DA PONTUAÇÃO	112,5	87,5

3. TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES



Consoante regra do item 6.4 do Edital, as proponentes serão classificadas em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida a partir da análise dos respectivos Planos de Trabalho.

Assim, segue a tabela de classificação:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO		
ORDEM	PROONENTE	PONTUAÇÃO
1 ^a	Consórcio EVVIA ICO	112,5 PONTOS
2 ^a	ERNST & YOUNG Assessoria Empresarial LTDA.	87,5 PONTOS

4. CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Seleção, em atendimento às exigências contidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2021 – SUPARC, julga como **VENCEDORA** do processo de SELEÇÃO para contratação de VERIFICADOR INDEPENDENTE o **CONSÓRCIO EVVIA ICO**.

Dê-se ciência a todas as proponentes e publique-se o Aviso na imprensa oficial.

Teresina, 12 de outubro de 2021.

Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Seleção

De acordo,

Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC